

EDITAL CPSE 54/2020

**DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL REFERENTE
À DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Em atendimento à solicitação do aluno LUIZ ALBERTO BORCSIK, RA 002201801167, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à dissertação de Mestrado PEDAGOGIA ORGANIZACIONAL NAS UNIVERSIDADES CORPORATIVAS: EMPREENHIMENTO DE SI será realizada no dia 22 de outubro de 2020 às 9 horas, por videoconferência.

Art. 2º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Carlos Roberto da Silveira (Orientador)
- II. Marcelo Vicentin (Coorientador)
- III. Daniel Santini Rodrigues
- IV. Márcia Aparecida Amador Mascia

Parágrafo único. Serão designados como Suplentes:

- I. Allan da Silva Coelho
- II. Osmir Aparecido Cruz

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 5 de outubro de 2020.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**